



Um Sindicato
de Lutas e
Conquistas!

Gazetinha A Gente

FILIADO À
CUT
FENASPEN

ESPECIAL

Setembro/2012
Ano IV

Informativo do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - www.sifuspesp.org.br

Aviso aos servidores do sistema:

Cuidado com os “171” que estão ludibriando a categoria



Algumas associações ou mesmo alguns advogados chamados "profissionais de porta de cadeia" vêm abusando da boa fé da categoria com supostas ações judiciais, as mais variadas possíveis, como a grande solução, a grande mágica, como se o judiciário resolvesse todos os nossos problemas.

Em vista destas entidades associativas e destes profissionais de direito, sem compromisso com a verdade estarem usando e abusando da boa fé de uma parte da categoria, o SIFUSPESP faz alguns esclarecimentos.

Estas pessoas, agindo de má fé, mentem deslavadamente quanto ao resultado destas ações que, segundo as mesmas, estão impetrando na justiça. Em alguns casos eles buscam formar grupos e arrecadar dinheiro fácil apostando na ingenuidade dos companheiros e companheiras, ou então condicionando o êxito da ação judicial com a adesão imediata no quadro de sócios destas entidades, afirmando ser um direito "líquido e certo" o resultado destas aventuras judiciais.

O SIFUSPESP tem buscado nos contatos junto aos trabalhadores (as) nas unidades prisionais esclarecer e desmistificar alguns absurdos que estas pessoas inidôneas têm espalhado, mas muitos sócios do SIFUSPESP têm nos procurado afirmando ser necessária uma grande campanha de esclarecimento, pois algumas destas pessoas desonestas falam como sendo sindicalistas e isto poderá, a médio e longo prazo, trazer um grande prejuízo à luta de todos aqueles que se esforçaram muito nas últimas décadas com empenho, obstinação e honestidade na organização do movimento sindical no sistema penitenciário paulista.



Cuidado com a propaganda enganosa!

**Aprenda a identificar
os desonestos!**





Como identificar os fanfarrões e desonestos

Discurso: Procuram falar mal das outras entidades, ou de pessoas da diretoria das outras entidades, principalmente do SIFUSPESP.

Realidade: **Não têm propostas**, objetivos sérios e não são comprometidos com a classe trabalhadora.

Objetivo: Nivelar todas as entidades sindicais por baixo e a partir daí conseguir associados. É a velha tática do "já que ninguém presta me deem um voto de confiança".

Discurso: Falam de campanha salarial e **dizem que vão fazer política de enfrentamento** contra o governo.

Realidade: Se faz acompanhar de políticos da base governista, presente inclusive quando da eleição e posse destas diretorias (vide fotos da época), ou mesmo chegam ao cúmulo do absurdo de empossar secretários regionais do governo dentro da própria instituição.

Objetivo: Confundir a cabeça do trabalhador quanto às campanhas salariais, assim como apostar na desmobilização e na ignorância.

Discurso: Afirmam que estão negociando com deputados, secretários de estado, governador, etc.

Realidade: Acreditam que tirando fotos com políticos, autoridades ou pessoas conhecidas e famosas dará credibilidade para as suas mentiras. Verifiquem que na maioria das vezes nestas fotos todos estão em pé, abraçados e sorrindo para a câmera, sem reuniões de trabalho ou de negociações.

Objetivo: Marketing Pessoal, **certamente este é um futuro candidato** de algum partido político.

Discurso: Visitam algumas unidades prisionais afirmando que irão resolver todos os problemas e a partir de então vão estar presentes.

Realidade: **Fazem sócios, não retornam**, não têm representatividade na região, quando muito alugam uma sala, como sede por um curto período e depois fecham sem maiores explicações. Identificou isto na sua região?

Objetivo: Fazer sócios, apostando na ingenuidade, memória curta e falta de esclarecimento dos trabalhadores.

Discurso: **Dizem ser representantes dos trabalhadores**, pois têm informações privilegiadas do governo. Ex: data do pagamento da insalubridade.

Realidade: Devido andarem lado a lado com os políticos da chamada base aliada do governo, realmente são avisados com antecedência.

Objetivo: Confundir através da guerra de informações a cabeça do trabalhador. É a teoria do "eu não preciso fazer nada, basta estar sabendo primeiro dos acontecimentos".

INVESTEM TODAS AS FICHAS NAS CHAMADAS AÇÕES JUDICIAIS COMO MODELO DE SINDICALISMO INOVADOR.

AQUI MERECE UM CAPÍTULO À PARTE.

Discurso: **"Fiquem sócio até tal dia e terão direito a determinada ação judicial"**. Sempre estão aparecendo com uma nova ação judicial como ardil.

Realidade: Na maioria das vezes são as chamadas de ações coletivas, verdadeiros balões de ensaio.

Objetivo: Precipitar a adesão de um novo sócio, delimitando um tempo curto para as pessoas raciocinarem, mais uma vez investindo na ingenuidade dos trabalhadores.

Discurso: **Berram aos quatro cantos que sócios da entidade já receberam milhões de reais em ações.**

Realidade: Não apresentam números concretos ou reais, ou mesmo número do processo ganho transitado em julgado. Mentem descaradamente.

Objetivo: Fazer novos sócios investindo mais uma vez na ingenuidade e na falta de tempo de se fazer consulta ou investigar melhor estas ofertas mirabolantes.

Discurso: Quando obtêm sucesso em alguma ação judicial em primeira instância afirmam que já ganharam e é só aguardar o recebimento da ação.

Realidade: **Quem ganha em primeira instância não leva nada**, exceto quando a parte perdedora perde o prazo para recurso, e fatalmente devido à lentidão do judiciário o processo se arrastará por alguns anos, correndo o risco de não lograr êxito no final.

Objetivo: Mais uma vez faltando com a verdade, querem simplesmente fazer sócios, pois a preocupação é a vantagem do momento e não o desfecho final do processo.

Discurso: Afirmam que são os únicos que adentraram com esta ou aquela ação judicial e você deve ficar sócio o quanto antes.

Realidade: Todas as ações judiciais podem ser propostas por quaisquer advogados das mais variadas e diversas entidades representativas ou mesmo por particulares. Aliás, o fato de não se ver todo mundo propondo as ações propagandeadas por estes enganadores é a prova de que, na verdade, são de alto risco ou já formaram jurisprudência contra nos Tribunais (não reconhecimento daquele direito).

Objetivo: Fazer filiações semeando o pânico nas pessoas, muitas pela falta de conhecimento e pelo medo de perderem a chance de ver reconhecidos via judicial seus (supostos) direitos.

OBS: O que faz a diferença é a porcentagem que você pagará de honorários (10% a 30%) e a seriedade, comprometimento e profissionalismo das pessoas envolvidas.



Esclarecimentos sobre ações judiciais legítimas

Aqui, respondemos a alguns dos questionamentos que a categoria tem feito ao SIFUSPESP

1 - O SIFUSPESP entra com qualquer tipo de ação em defesa dos seus sócios?

Resposta: NÃO. O SIFUSPESP somente disponibiliza aos seus associados as ações as quais realmente há grande chance de êxito. Todo e qualquer direito do associado, desde que seja possível a ação e desde que os Tribunais já não tenham pacificado a matéria de forma contrária àquele direito é defendido pelo SIFUSPESP através das ações judiciais propostas em nome do associado ou do próprio Sindicato. Quando surgem boatos de um novo direito para a categoria, o Corpo Jurídico do SIFUSPESP (presente nas 11 regionais e no ponto de apoio de Presidente Prudente, formado por uma competente equipe de advogados aptos e especializados em Direito Público-Administrativo), reúne-se para estudar a matéria e pesquisá-la junto aos Tribunais. Contudo, é fato que desde que o SIFUSPESP foi fundado NUNCA houve um processo que se cogitou por outra entidade ou associação que, de fato, inovasse ou que fosse plausível. Muito pelo contrário, pois o SIFUSPESP sempre foi pioneiro na defesa dos direitos e interesses de seus associados. A única diferença é que o SIFUSPESP não necessita enganar as pessoas para conseguir novas filiações ou mesmo propor ações sabidamente absurdas e que gerarão, ao invés de direitos aos autores, condenação ao pagamento do valor da sucumbência (atualmente em torno de R\$ 2.000,00 para cada autor).

2 - As ações coletivas são mais rápidas ou têm mais chances de êxito?

Resposta: NÃO. Seria muito mais fácil e barato para o SIFUSPESP propor ações coletivas, pois, ao invés de possuir, como atualmente possui, mais de 6.000 ações, teria, apenas, uma meia dúzia delas. Contudo, como o SIFUSPESP sempre pensa no futuro, embora muito mais caro e complexo, propõe a grande maioria das ações de forma individual, o que possibilita um processamento mais rápido e, principalmente, em caso de recebimento de valores, uma execução e recebimento mais célere. Mesmo não sendo da área do direito, basta pensar um pouco: uma ação individual, onde são juntados os holerites dos últimos cinco anos somente de uma única pessoa é de mais fácil compreensão e, desta forma mais ágil seu processamento ou seria mais fácil executar uma ação em que há vários autores, com milhares de holerites, todos com valores diferentes, etc.? Agora pense nisso: e no caso das tão propagadas ações em nome da associação, como executam os valores a serem recebidos pelos associados? Serão juntados todos os holerites dos últimos cinco anos de todos os associados em um único processo? Lembre-se que cada associado terá 60 holerites nos últimos 05 anos, ou seja, serão 60.000 holerites para cada mil associados... Ou cada associado terá que manejar um processo próprio para executar o seu direito, iniciando, assim, um processo desde o começo novamente?

3 - O que é ação temerária?

Resposta: Ação temerária ou aventura jurídica são aquelas ações propostas sabidamente sem se ter o direito pleiteado. Ou seja, propõe-se a ação sabendo que não tem o mínimo razoável de chances de ganhar, criando, assim, um risco muito grande de ser condenado ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da parte contrária (sucumbência). Atualmente esta condenação gira em torno de R\$ 2.000,00 por autor. Além desta condenação, há, também, a possibilidade de condenação por litigância de má-fé, o que poderá gerar mais uma condenação no mesmo patamar ou maior, dependendo do caso.

4 - Tenho o direito à justiça gratuita?

Resposta: Atualmente os Juízes têm concedido Justiça Gratuita somente às pessoas que recebem um ou dois salários mínimos. Desta forma, embora o SIFUSPESP peça em todos os processos este benefício, os Juízes têm indeferido e determinado que seja feito o pagamento. Atualmente o valor mínimo a ser pago é de R\$ 115,90 nos processos propostos na Capital e R\$ 300,30 para os processos propostos nas demais Comarcas do Estado. Atualmente, com a criação do Juizado Especial de Pequenas Causas da Fazenda Pública os processos, em sua grande maioria, estão tramitando pelas Comarcas onde residem os autores, ou seja, o custo de cada processo é bastante significativo, mas que, para não onerar os associados, o SIFUSPESP vem subsidiando estes pagamentos.

5 - O que é sucumbência? Corro o risco de ter de pagar por ela?

Resposta: Conforme já dito acima, a sucumbência é certa nas ações temerárias / aventuras jurídicas. Caso o associado concorde em entrar com tais ações, será inevitável sua condenação ao pagamento, bem como aos descontos em seu holerite.

6 - Vitória em primeira instância dá certeza de ganho final?

Resposta: NÃO. Muito pelo contrário. O que manda é a última decisão, geralmente dada pelos Tribunais de Brasília (STF ou STJ). As decisões de primeira ou segunda instância não garantem absolutamente nada. Há, somente, expectativa de direito, a qual pode cair por terra na terceira instância.



SIFUSPESP:

Sindicato de verdade. Sindicato de tradição. Sindicato com história de lutas e conquistas!

O SIFUSPESP é uma entidade com mais de 30 anos de fundação.

Único sindicato da categoria com carta sindical para representação em todo o estado de São Paulo.

Verdadeiro instrumento de organização e luta dos trabalhadores do sistema prisional, que na última década investiu e organizou as greves de 2001, 2004, 2006.

Entidade que se orgulha de possuir já há alguns anos sede própria na capital e mais 11 sedes regionais distribuídas ao longo de todo o imenso estado de São Paulo para dar um melhor atendimento ao sócio onde ele estiver.

Entidade que anualmente realiza as assembleias regionais e geral para elaboração das pautas de reivindicação que fazem parte das campanhas salariais.

O SIFUSPESP já organizou várias manifestações e atos em prol dos direitos dos trabalhadores, e continuará na incansável e árdua batalha em organizar e defender os interesses dos trabalhadores - seja contra os excessos e descasos do mau patrão, seja nas instâncias judiciais, ou seja no trabalho de alertar a categoria contra a ação de oportunistas, mentirosos e demagogos.



Endereço para devolução:

Rua Dr. Zuquim, 244 - Santana

São Paulo - SP - CEP.: 02035-020

**Impresso
Especial**

9912282159-DR/SPM
SIFUSPESP

... CORREIOS ...

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Falecido |
| ☐ Desconhecido | ☐ Ausente |
| ☐ Recusado | ☐ Não procurado |
| ☐ Endereço insuficiente | |
| ☐ Não existe o número indicado | |
| ☐ Informação escrita pelo porteiro ou | |
| ☐ Síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em __/__/__
Em __/__/__

**Devolução
Garantida**

... CORREIOS ...